



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

Coordenação de Eventos e Atividades Especiais

Gerência de Eventos

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL nº3/2023

SSP (CIOB - NUAOP - AAE - ASCOM - SI) / PMDF / PCDF / CBMDF / DETRAN-DF / FORÇA NACIONAL / DF-LEGAL / RA-PP / SLU / ASCOM-SSP / SI-SSP / GSI / SENADO / CÂMARA DOS DEPUTADOS / STF /DER / MRE / PRF / SINDICOMBUSTÍVEIS / ANTT

PROTOCOLO DE AÇÕES INTEGRADAS nº 03/2023

1. OBJETIVO GERAL

Promover ações de segurança pública a fim de assegurar o direito constitucional a livre MANIFESTAÇÃO PÚBLICA, na Esplanada dos Ministérios e área central de Brasília, bem como realizar a garantia da ordem pública no Distrito Federal, conforme atribuições legais de cada Instituição, Órgão ou Agências (IOAs) e reunião de alinhamento operacional, ocorrida na SSP, no dia 11 de janeiro de 2023, às 12h00, com as observações abaixo contidas.

2. ESPECIFICAÇÃO

MANIFESTAÇÕES PÚBLICAS:					
Evento	<ul style="list-style-type: none">Evento: MANIFESTAÇÃO DE ESTUDANTES. Processo SEI nº (00050-00000396/2023-11) Local: Praça do Buriti - Eixo Monumental/Esplanada dos Ministérios Data/Hora: 11 de janeiro de 2023 - 17h00 - Término: Eventual Público: Não informado. Solicitante: Divulgação em Rede Social. Processo SEI nº (00050-00000422/2023-01)	OBS.: CONFORME PERFIS DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS, DIVULGADOS EM REDES SOCIAIS, O EVENTO FOI CANCELADO NA DATA DE 11 DE JANEIRO DE 2023.			
OBS.: CONFORME PERFIS DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS, DIVULGADOS EM REDES SOCIAIS, O EVENTO FOI CANCELADO NA DATA DE 11 DE JANEIRO DE 2023.					
Data	11 de janeiro de 2023.				
Público	Não informado.				
Programação	<ul style="list-style-type: none">- As informações do presente protocolo foram obtidas com base em levantamento de inteligência e divulgação em redes sociais.- Não houve qualquer cadastramento de ato público na Gerência de Eventos da SOPI.- Não foi realizado nenhum cadastramento de carro de som na SSP, bem como de montagem de estruturas.- Conforme divulgação pode haver deslocamento de manifestantes em caravanas de ônibus com destino à área central de Brasília.				
IOA's	Órgão/Seção	Ponto Focal	Função	Telefone	
	SOPI	CEL Cíntia	Subsecretária	61 3441-8687	
	CEATE/SOPI	TC Rosivan	Coordenador	61 98253-6688	
	CIOB/SOPI	Del. Michelan	Coordenador	61 99292-5017	
	PMDF/CI	CEL Reginaldo	Chefe	61 98128-9825	
	PMDF/DOP	CEL Alcenor	Comandante	61 99556-6636	
	PMDF/CPME	CEL Flávio Luiz	Comandante	61 99973-7408	
	PMDF/DOP	MAJ Leonardo	Seção Operacional	61 98148-3431	
	PMDF/CPTRAN	CEL Edvâ	Comandante	61 99245-2855	
	PCDF	Del. Paulo Henrique	DALOP/PCDF	61 99654-6951	
	CBMDF	TC Rangel	Chefe de Operações	61 99649-1193	
	DETRAN DF	Ag. Souto	COPOL M	61 98279-0402	
	DF LEGAL	Flávia Araújo	Coordenadora	61 99648-7899	
	SENADO FEDERAL	Wesley Corrêa	Assistente Chefia	61 98142-6264	
	CÂMARA DOS DEPUTADOS	Dan Jordão	Chefe Op. Substituto	61 99555-6271	

STF	Marcelo Schettini	Secretário de Segurança	61 99218-9825
MRE	Rebecca Nicholich	Chefe Logística	61 99927-2004
PRF	Ediney Souza	Chefe SEOP	61 98378-0433
DER	Ribeiro Sinomar	Superintendente de Trânsito	61 98142-0197

3. INFORMAÇÕES GERAIS

Item	Descrições
a)	<p>DA FUNDAMENTAÇÃO:</p> <p>Base Legal: Constituição da República Federativa do Brasil (Art. 5º, XVI); Decreto nº 26.903, de 12 de junho de 2006; Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019; ADPF 519 / DF Inquérito 4.879 / DF do STF</p> <p>- Foi determinado às autoridades públicas que adotem providências conforme Decisão de 11JAN23, contida na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental - ADPF 519 / DF:</p> <p>(a) DETERMINAR às Autoridades Públicas de todos os níveis federativos, em especial os órgãos de segurança pública, que adotem as providências necessárias para IMPEDIR QUAISQUER TENTATIVAS DE OCUPAÇÃO OU BLOQUEIO DE VIAS PÚBLICAS OU RODOVIAS, bem como de espaços e prédios públicos em todo o território nacional, notadamente – mas não só – nos locais indicados na postagem “MEGA MANIFESTAÇÃO NACIONAL – PELA RETOMADA DO PODER”, reproduzida no requerimento da AGU (e-doc. 3.627); (b) DETERMINAR A PROIBIÇÃO DE INTERRUPÇÃO OU EMBARCAÇÃO À LIBERDADE DE TRÂFEGO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, bem como o acesso a prédios públicos, sob pena de APLICAÇÃO IMEDIATA, PELAS AUTORIDADES LOCAIS, DE MULTA HORÁRIA NO VALOR DE R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) PARA PESSOAS FÍSICAS E DE R\$ 100.000,00 (cem mil reais) PARA PESSOAS JURÍDICAS que descumprirem essa proibição por meio da participação direta nos atos antidemocráticos, pela incitação (inclusive em meios eletrônicos) ou pela prestação de apoio material (logístico e financeiro) à prática desses atos; (c) DETERMINAR às autoridades locais, em especial os agentes dos órgãos de segurança pública federais e estaduais, que deverão, sob pena de responsabilidade pessoal, EXECUTAR A PRISÃO EM FLAGRANTE DELITO daqueles que, em desobediência às providências adotadas para o cumprimento desta decisão, ocupem ou obstruam vias urbanas e rodovias, inclusive adjacências, bem como procedam à invasão de prédios públicos; (d) DETERMINAR às autoridades locais a IDENTIFICAÇÃO DE TODOS OS VEÍCULOS UTILIZADOS NA PRÁTICA DESSES ATOS, COM A QUALIFICAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS RESPECTIVOS, BEM COMO A INDISPONIBILIDADE DESSES VEÍCULOS, com o imediato registro desse gravame junto ao órgão de trânsito local; As medidas nas rodovias federais poderão, inclusive, ser realizadas pelas Polícias Militares estaduais, conforme já decidido nessa ADPF.</p> <p>- Foi determinada a proibição de ingresso de ônibus e caminhões com manifestantes no Distrito Federal, conforme item 5 da Decisão contida no Inquérito 4.879 / DF do STF:</p> <p>5) A PROIBIÇÃO IMEDIATA, até o dia 31 de janeiro, de ingresso de quaisquer ônibus e caminhões com manifestantes no Distrito Federal. A PRF e a Polícia Federal deverão providenciar o bloqueio, a imediata apreensão do ônibus e a oitiva de todos os passageiros, com base no artigo 5º da Lei antiterrorismo, que pune os atos preparatórios;</p>
b)	<p>INFORMAÇÕES GERAIS:</p> <p>- Com o objetivo que garantir a ordem pública no Distrito Federal, foi realizado o Fechamento da Esplanada dos Ministérios, mediante acionamento da SSP, realizando o fechamento do trânsito de veículos na Esplanada dos Ministérios, na via S1 na altura da Alça Leste até a Via L4 Norte impedindo o acesso às Vias N1 e S1, <u>devendo permanecer o fechamento até determinação da SSP</u>;</p> <p>- Com o objetivo de monitorar a chegada e permanência de manifestantes motorizados no Distrito Federal, com destino à Esplanada dos Ministérios, deverá ser realizado o monitoramento das Rodovias Federais e Distritais para acionamento de perímetros de segurança e identificação de ônibus de caravanas de manifestantes com destino ao Distrito Federal.</p> <p>- Os ônibus de manifestantes identificados deverão ser abordados e encaminhados ao Departamento de Polícia Especializada da Polícia Civil do Distrito Federal (DPE/PCDF), local onde serão adotadas providências de polícia judiciária. Após providências, os ônibus deverão ser encaminhados pela PCDF para a Academia Nacional de Polícia da Polícia Federal (ANP/PF), para demais providências judiciárias.</p> <p>- Não será permitido o acesso de manifestante à Praça dos Três Poderes, conforme acordado em reunião no dia 11 de janeiro de 2023, na SSP; <u>Não será permitido o acesso de pedestre pelas Vias N2 e S2 com destino à Esplanada</u>;</p> <p>- Foi acertado com o SINDCOMBUSTÍVEL que toda venda de combustível em quantidade ou situação suspeita deverá ser repassada de imediato a Supervisor do CIOB; Havendo necessidade de contatar as forças de segurança em situações não urgentes e extraordinárias, fica disponibilizado o contato do Supervisor de Operações do Centro Integrado de Operações de Brasília (61-99212-7776); <u>Todos os flagrantes deverão ser encaminhados para a DPE/PCDF, para providências de polícia judiciária, conforme acordado na reunião do dia 11 de janeiro de 2023</u>;</p> <p>- <u>Deverá ser implementado gradis duplo na altura da Av. Sarney, incluindo as Vias N1 e S1, ampliando o perímetro de segurança da Praça dos 3 Poderes</u>;</p> <p>- Os Comandos Móveis da PMDF e do CBMDF deverão ficar posicionados na Esplanada dos Ministérios, ao lado do Congresso Nacional na Via N1;</p> <p>- A SSP disponibilizará banheiros químicos nas proximidades dos Comandos Móveis.</p> <p>- Para instalação de estrutura de apoio para a manifestação, como palcos, tendas, circos, iluminação, telões, balões e outros dispositivos, o responsável deverá apresentar autorização junto à Administração Regional da Área;</p> <p>- Para utilização de fogos de artifício/pirotecnia, deverá se obter a Licença da Divisão de Armas, Munições e Explosivos – DAME, da Polícia Civil do Distrito Federal, conforme prescrito na Portaria SSP/DF nº 111, de 18 de dezembro de 2002, devendo apresentar a autoridade competente, sempre que solicitado;</p> <p>- Conforme Art. 9º, I, e, do Decreto nº 26.903, de 12 de junho de 2006, “é vedado o uso das áreas públicas da Esplanada dos Ministérios, da Praça dos Três Poderes e dos Eixos Monumental e Rodoviário em toda extensão, para qualquer tipo de acampamento.”;</p> <p>- O cadastramento dos carros de som deverá ser formalizar junto à SSP, apresentando cópia da documentação veicular e da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) do motorista;</p> <p>- Os carros de som ou assemelhados somente poderão trafegar até a Avenida José Sarney, anterior a Avenida das Bandeiras, em frente ao Congresso Nacional;</p> <p>- É vedada a utilização, pelos participantes, de instrumentos capazes de produzir lesões corporais e danos ao patrimônio, tais como mastros de bandeiras em material de cano PVC, material metálico, madeiras ou assemelhados a estes, garrafas e utensílios de vidro, facas, canivetes e objetos pontiagudos, mesmo de uso para alimentação.</p>
	<p>CADASTRO DE CARRO DE SOM:</p> <p>- Não foi protocolado nenhum carro de som na Gerência de Eventos da SOPI/SSP.</p>

c)	<ul style="list-style-type: none"> - Não está autorizado a participação de qualquer carro de som na manifestação acima mencionada. - Não foram solicitados nenhum tipo de estrutura para o movimento. Com isso, qualquer estrutura montada no local do evento poderá ser objeto de fiscalização dos órgãos competentes.
d)	As informações aqui prestadas não impedem ou desobrigam que as IOAs envolvidas adotem outras medidas de segurança, de suas competências, que sejam verificadas durante a realização do evento.

4. ATRIBUIÇÕES AOS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS

IOA's	ATIVIDADES
GSI	<ul style="list-style-type: none"> - Atuar com efetivo para garantir a segurança do Palácio do Planalto e residências oficiais do Presidente e Vice Presidente da República (Palácio da Alvorada, Palácio do Jaburu e Residência Oficial da Granja do Torto); - Deverá providenciar a instalação de gradis duplo na Av. Sarney, ampliando o perímetro de segurança; - Incluir no presente Processo SEI o planejamento de atuação do órgão; - Encaminhar à SOPI/SSP, até o dia 16 de janeiro de 2023, relatório circunstanciado sobre a atuação no evento.
MRE	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar cercamento com gradis, circundando todo o MRE; - Incluir no presente Processo SEI o planejamento de atuação do órgão; - Encaminhar à SOPI/SSP, até o dia 16 de janeiro de 2023, relatório circunstanciado sobre a atuação no evento.
STF	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar cercamento com gradis, circundando todo o STF; - Atuar com efetivo próprio para garantir a segurança das instalações do STF; - Providenciar o controle de veículos no estacionamento do STF, permitindo o acesso apenas dos servidores do STF, que não poderão acessar a Via S1; - Incluir no presente Processo SEI o planejamento de atuação do órgão; - Encaminhar à SOPI/SSP, até o dia 16 de janeiro de 2023, relatório circunstanciado sobre a atuação no evento.
SENADO FEDERAL	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar cercamento com gradis, circundando toda a Sede do Congresso Nacional; - Atuar com efetivo próprio para garantir a segurança das instalações do Congresso Nacional; - Incluir no presente Processo SEI o planejamento de atuação do órgão; - Encaminhar à SOPI/SSP, até o dia 16 de janeiro de 2023, relatório circunstanciado sobre a atuação no evento.
CÂMARA DEPUTADOS	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar cercamento com gradis, circundando toda a Sede do Congresso Nacional; - Atuar com efetivo próprio para garantir a segurança das instalações do Congresso Nacional; - Incluir no presente Processo SEI o planejamento de atuação do órgão; - Encaminhar à SOPI/SSP, até o dia 16 de janeiro de 2023, relatório circunstanciado sobre a atuação no evento.
FORÇA NACIONAL	<ul style="list-style-type: none"> - Empregar efetivo para garantia da ordem pública na Praça dos 3 Poderes e de todos os Ministérios da Esplanada, a partir das 14h00; - Manter linha de choque em apoio à PMDF na Av. Sarney, a partir das 14h00; - Incluir no presente Processo SEI o planejamento de atuação do órgão; - Encaminhar à SOPI/SSP, até o dia 16 de janeiro de 2023, relatório circunstanciado sobre a atuação no evento.
PRF	<ul style="list-style-type: none"> - Executar policiamento nas rodovias federais de acesso ao DF, com objetivo de fiscalizar e monitorar a concentração e chegada de veículos de manifestantes (ônibus, caminhões, motorhome, etc) com destino ao Distrito Federal, conforme determinações mencionadas no item a) DA FUNDAMENTAÇÃO do presente protocolo; - Os ônibus de manifestantes identificados deverão ser abordados e encaminhados ao Departamento de Polícia Especializada da Polícia Civil do Distrito Federal (DPE/PCDF), local onde serão adotadas providências de polícia judiciária. Após providências, os ônibus deverão ser encaminhados pela PCDF para a Academia Nacional de Polícia da Polícia Federal (ANP/PF), para demais providências judiciárias; - Incluir no presente Processo SEI o planejamento de atuação do órgão; - Encaminhar à SOPI/SSP, até o dia 16 de janeiro de 2023, relatório circunstanciado sobre a atuação no evento.
PMDF	<ul style="list-style-type: none"> Realizar o fechamento do trânsito de veículos na Esplanada dos Ministérios, nas Vias S1 e N1, entre a Alça Leste e a Via L4 Norte; - Planejar e executar ações de policiamento ostensivo, com objetivo de manter e preservar a ordem pública durante a realização do evento, empregando para esse fim efetivos e meios necessários, conforme planejamento próprio da Instituição e o acordado em reunião na SSP no dia 11 de janeiro de 2023; - Executar policiamento nas rodovias distritais de acesso ao DF, com objetivo de fiscalizar e monitorar a concentração e chegada de veículos de manifestantes (ônibus, caminhões, motorhome, etc) com destino ao Distrito Federal, conforme determinações mencionadas no item a) DA FUNDAMENTAÇÃO do presente protocolo; - Atuar para que os ônibus de manifestantes identificados deverão ser abordados e encaminhados ao Departamento de Polícia Especializada da Polícia Civil do Distrito Federal (DPE/PCDF), local onde serão adotadas providências de polícia judiciária. Após providências, os ônibus deverão ser encaminhados pela PCDF para a Academia Nacional de Polícia da Polícia Federal (ANP/PF), para demais providências judiciárias; - Reforçar o policiamento ostensivo nas imediações das centrais de distribuição de combustíveis no SIA; - Executar o policiamento ostensivo de trânsito nos atos públicos, conforme planejamento próprio; - Acompanhar o ato durante todo o itinerário com o objetivo de manter a ordem e a segurança pública, tanto dos participantes da manifestação como das pessoas da comunidade em geral, mantendo a incolumidade das pessoas e do patrimônio e evitando acidentes; - Impedir que os manifestantes utilizem objetos, materiais ou substâncias capazes de produzir lesão ou causar dano durante os atos; - Planejar e executar ações de policiamento ostensivo especializado, de choque, montado e aéreo, em condições de atuar no terreno, especialmente em caso de tentativa de invasão de prédios públicos ou ameaças à incolumidade pública; - Não permitir acesso de pessoas e veículos à Praça dos Três Poderes, conforme tratado em reunião e Protocolo de Ações; - Empregar policiamento em linha de contenção na Av. Sarney; - Providenciar linhas de revistas nas Vias N1 e S1, altura do Buraco do Tatú; - Empregar policiamento nas rampas e escadas de acesso à Esplanada dos Ministérios pelas Vias N2 e S2, impedindo o acesso de público à Esplanada dos Ministérios; - Efetuar interdições parciais ou totais das vias públicas, quando necessárias para a preservação da segurança dos participantes da manifestação e dos demais usuários; - Manter reforço de efetivo nas adjacências/perímetro interno dos prédios públicos de toda extensão da Esplanada dos Ministérios, Congresso Nacional e Praça dos Três Poderes, bem como na Estação Rodoviária de Brasília; - Manter reforço de efetivo nas adjacências/perímetro dos prédios públicos do Palácio do Buriti, CLDF, TJDFT e MPDFT, bem como na Praça do Buriti; - Empregar Comando Móvel na Esplanada dos Ministérios, na Via N1 ao lado do Congresso Nacional; - Empregar efetivo para garantir a segurança dos auditores do DF LEGAL; - Incluir no presente Processo SEI o planejamento de atuação do órgão; - Encaminhar à SOPI/SSP, até o dia 16 de janeiro de 2023, relatório circunstanciado sobre a atuação no evento.

PCDF	<ul style="list-style-type: none"> - Informar as delegacias responsáveis pelas áreas abrangidas pelo evento, bem como outras com atribuições específicas, a adotarem providências de sua competência; - Conforme definido em reunião no SSP no dia 11 de janeiro de 2023, a <u>conduta de flagrantes deverá ser direcionada à DPE</u>. - Os ônibus de manifestantes identificados deverão ser encaminhados ao Departamento de Polícia Especializada da Polícia Civil do Distrito Federal (DPE/PCDF), local onde serão adotadas providências de polícia judiciária. Após providências, os ônibus deverão ser encaminhados pela PCDF para a Academia Nacional de Polícia da Polícia Federal (ANP/PF), para demais providências judiciárias; - Reforça efetivo da DPE para atendimento das demandas de polícia judiciária; - Estabelecer prioridade de atendimento de ocorrência, inclusive de exames periciais relativos à ocorrência derivada de manifestações e que envolvam seus integrantes e membros dos órgãos de segurança pública e defesa social; - Caso necessário, acionar à DAME (Divisão de Armentos, Munição e Explosivos), em apoio à PMDF, objetivando o cumprimento da Portaria 111/2002-SSPDF, que estabelece normas que disciplinam a comercialização e o uso de fogos de artifícios e artifícios pirotécnicos no Distrito Federal; - <u>Incluir no presente Processo SEI o planejamento de atuação do órgão;</u> - <u>Encaminha à SOPI/SSP, até o dia 16 de janeiro de 2023, relatório circunstanciado sobre a atuação no evento.</u>
DETTRAN	<ul style="list-style-type: none"> - Executar o dispositivo de trânsito, em conjunto com a PMDF ou isoladamente, prestando ainda apoio para as interdições necessárias na Esplanada dos Ministérios e Praça do Buriti; - <u>Manter efetivo em condições de realizar ações de trânsito na Via S2.</u> - Efetuar interdições parciais ou totais das vias públicas, quando necessárias para a preservação da segurança dos participantes; - <u>Ficar em condições de utilizar blocos de concreto (Jerseys) na Via S1 e N1, conforme solicitação da PMDF.</u> - Apoiar à PMDF, quando solicitado, com material de sinalização temporária de emergência; - Manter guincho para remoção de veículos em situações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, na Via N1 ao lado Congresso Nacional, junto ao C-Móvel da PMDF; - <u>Incluir no presente Processo SEI o planejamento de atuação do órgão;</u> - <u>Encaminhar à SOPI/SSP, até o dia 16 de janeiro de 2023, relatório circunstanciado sobre a atuação no evento.</u>
DER	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar monitoramentos das rodovias distritais, com o objetivo de identificar comboios de manifestantes com destino à área central de Brasília; - <u>Deverá atuar na Via L4 Norte, no Balão do Presidente;</u> - <u>Deverá empregar Jerseys na Via L4 no Balão do Presidente;</u> - Incluir no presente Processo SEI o planejamento de atuação do órgão; - Encaminhar à SOPI/SSP, até o dia 16 de janeiro de 2023, relatório circunstanciado sobre a atuação no evento.
CBMDF	<ul style="list-style-type: none"> - Planejar e empregar, durante as passeatas e no local de reunião e manifestação, guarnições de prevenção e combate a incêndio e de atendimento pré-hospitalar, em quantidade compatível com o número de manifestantes e de acordo com a avaliação dos riscos de acidentes ou de atendimentos de socorros de urgência, em caráter fixo no local; - Planejar e executar ações relacionadas a produtos perigosos, durante o período em que estiver em vigor o presente Protocolo, especialmente nas centrais de distribuição de combustíveis no SIA; - Empregar efetivo em motocicletas para realizar atendimento pré-hospitalar; - Empregar Comando Móvel na Esplanada dos Ministérios, na Via N1 ao lado do Congresso Nacional; - <u>Incluir no presente Processo SEI o planejamento de atuação do órgão;</u> - <u>Encaminhar à SOPI/SSP, até o dia 16 de janeiro de 2023, relatório circunstanciado sobre a atuação no evento.</u>
DF LEGAL	<ul style="list-style-type: none"> - Providenciar a fiscalização de posturas relativa ao comércio de vendedores ambulantes presentes no local do ato público e exercer a vigilância das áreas em que é vedada a instalação de acampamentos na área tombada de Brasília, bem como coibir a instalação de estruturas não autorizadas, <u>a partir das 14h00 até o término dos eventos</u>. - Incluir no presente Processo SEI o planejamento de atuação do órgão; - Encaminhar à SOPI/SSP, até o dia 16 de janeiro de 2023, relatório circunstanciado sobre a atuação no evento.
SLU	<ul style="list-style-type: none"> - Atuar anteriormente ao evento com o intuito de recolher possíveis objetos/dejetos/entulhos que possam ser utilizados com o objetivo de arremesso em uma possível turba; - Atuar com equipe durante a manifestação dando suporte com serviço de limpeza; - Atuar posteriormente ao evento na limpeza do local e das vias ocupadas com vistas a liberação do trânsito; - Empregar veículo caçamba nas linhas de revista da PMDF, nas Vias N1 e S1, altura do Buraco do Tatuí, para recolhimento de objetos apreendidos; - Incluir no presente Processo SEI o planejamento de atuação do órgão; - Encaminhar à SOPI/SSP, até o dia 16 de janeiro de 2023, relatório circunstanciado sobre a atuação no evento.
ANTT	<ul style="list-style-type: none"> - Disponibilizar à Secretaria de Estado de Segurança Pública do DF as autorizações emitidas para transporte de passageiros com destino ao Distrito Federal, bem como listagem de passageiros.
RA-PP	<ul style="list-style-type: none"> - Tomar conhecimento da missão e adotar outras providências de sua competência; - Relacionar ao processo SEI as autorizações concedidas das estruturas para este evento.
SINDICOMBUSTÍVEIS	<ul style="list-style-type: none"> - Reforçar os efetivos de segurança orgânica, devendo orientá-los quanto a atenção necessária para acionamento das forças de segurança em situações suspeitas de ações criminosas; - Providenciar orientação às redes de postos quanto à atenção necessária na venda de combustíveis de forma adequada, em recipientes autorizados pela legislação; - Orientar às redes de combustíveis quanto aos pontos de contato para acionamento imediato, em casos de cometimento de crimes ou ações de vandalismo e depredações; - <u>Comunicar toda venda de combustível em quantidade ou situação suspeita, de imediato, ao Supervisor do CIOB, por meio do telefone 61-99212-7776.</u>
AAE/SSP	<ul style="list-style-type: none"> - Apoiar as ações do presente protocolo fornecendo imagens áreas, para monitoramento dos locais de concentração, deslocamentos e manifestações; - Monitorar, por meio do sistema Córtes, as caravanas oriundas de outros estados com destino a Brasília.
ASCOM/SSP	<ul style="list-style-type: none"> - Tomar conhecimento da presente missão e adotar as providências de sua competência.
SI/SSP	<ul style="list-style-type: none"> - Tomar conhecimento da presente missão e adotar as providências de sua competência.
SOPI/SSP	<ul style="list-style-type: none"> - Divulgar o presente protocolo a todas IOA's que serão atuarão no evento; - Providenciar banheiros químicos para Via N1 ao lado do Congresso Nacional.

5.

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DA SOPI

Item	Atribuições
CEATE/SOPI	<ul style="list-style-type: none"> - Tomar conhecimento da missão e adotar outras providências de sua competência.

CIOB	- Tomar conhecimento da missão e adotar outras providências de sua competência; - Acionar, quando necessário ou solicitado, os pontos focais das IOA's de acordo com a necessidade.
CPLAN	- Tomar conhecimento da missão e adotar outras providências de sua competência.
GEFIS/NUAOP	- Acompanhar a realização do evento e informar o andamento à SOPI. - Elaborar e encaminhar à SOPI, relatório do evento.

Assinado eletronicamente

CINTIA QUEIROZ DE CASTRO - CEL QOPM

Subsecretaria de Operações Integradas/SSP - DF



Documento assinado eletronicamente por **CINTIA QUEIROZ DE CASTRO - Matr.1703136-2**,
Subsecretário(a) de Operações Integradas, em 11/01/2023, às 16:01, conforme art. 6º do
Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal
nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=verificador=103559946](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=verificador=103559946) código CRC= **480221A5**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

S.A.M. CONJUNTO A, BLOCO D, EDIFÍCIO SIOSP, ANEXO DA SSPDF, 1º ANDAR, ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF

6134418652

00050-00000433/2023-83

Doc. SEI/GDF 103559946